



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1421 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025.....	1
PORTARIA Nº 065/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 066/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 067/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 215, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 217, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 218, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2025.....	5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342861.2025.2152-08 ADESAO DE ATA Nº 001/2025 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME, SOB CNPJ: 08.071.176/0001-46. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FAZER MOLDAGEM, E CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO ADULTA E DE TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR: R\$ 151.722,31 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 02.14. UNIDADE ORÇAMENTARIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10.301.0125.6164.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 26 DE MARÇO DE 2025.ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS E ANTÔNIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342862.2024.2152-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/001-80.

CONTRATADA: ODONTO MED TEC LTDA, CNPJ Nº 45.313.854/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 61.452,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.14. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB 10.301.0125.6164.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025 **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF Nº 034.***.***-06. **DOMINGOS ALVES DIAS, SOB CPF 839.***.***-15, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

PORTARIA Nº 065/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Adjunta de Saúde, Maria Ivone Souza Batista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Adjunta de Saúde, **Maria Ivone Souza Batista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: ***.543.213-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso em São Luís-MA com a finalidade de participar do evento de

apresentação do programa estadual Maranhão Livre da Fome: saindo da pobreza e gerando renda. O evento tem como objetivo discutir a importância da atuação das Prefeituras Municipais para o êxito do programa, bem como apresentar as prerrogativas necessárias para a adesão do seu município. Será uma oportunidade ímpar para alinhar estratégias e fortalecer as políticas públicas de combate à fome e insegurança alimentar no Maranhão no dia 02 de abril de 2025 e entrega de documentos de FTD na CEMARC no dia 03 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 066/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.330.913-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do evento de apresentação do programa estadual Maranhão Livre da Fome: saindo da pobreza e gerando renda. O evento tem como objetivo discutir a importância da atuação das Prefeituras Municipais para o êxito do programa, bem como apresentar as prerrogativas necessárias para a adesão do seu município. Será uma oportunidade ímpar para alinhar estratégias e fortalecer as políticas públicas de combate à fome e insegurança alimentar no Maranhão no dia 02 de abril de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 067/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social: Isaura Cardoso de Araújo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Adjunta, **Isaura Cardoso de Araújo**, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portador do CPF: ***.217.883-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do evento de apresentação do programa estadual Maranhão Livre da Fome: saindo da pobreza e gerando renda. O evento tem como objetivo discutir a importância da atuação das Prefeituras Municipais para o êxito do programa, bem como apresentar as prerrogativas necessárias para a adesão do seu município. Será uma oportunidade ímpar para alinhar estratégias e fortalecer as políticas públicas de combate à fome e insegurança alimentar no Maranhão no dia 02 de abril de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Vanessa Tavares da Silva Brito**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora **VANESSA TAVARES DA SILVA BRITO**, portadora do CPF nº***.480.193** do cargo de Provedor em comissão de Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - Nomear o senhor **WILLY ARAUJO REISARDH**, portador do CPF nº****202.303. ** para o cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANDRESSA GAMA DE SOUZA**, portadora do CPF nº****499.683** para o cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA EDUARDA GUEDES RODRIGUES**, portadora do CPF nº****444.413** para o cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº ***.523.313-**, para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para atuar nos processos de licitação, na modalidade Pregão, promovidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MONY DAYANE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***331.223** para o cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***121.473** para o cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIVAN SILVA AROUCHA**, portador do CPF nº***421.533** para o cargo de Provimento em comissão de **Assistente Jurídico da Procuradoria Especializada da Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/04/2025 17:56:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: edfe0ef34d213043745d9ec26606f7e7dd1465ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

